



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUARTA-FEIRA 30 DE ABRIL DE 2025/ANO XLVI - EDIÇÃO 1315

## ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025, APÓS O FERIADO DO DIA DO TRABALHADOR, EM TODO O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2025 no Município de Belém do Brejo do Cruz, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando que a referida data se dá após o feriado do Dia do Trabalhador (1º de maio). A decretação alhures se deu em diversos estados e municípios do país.

Art. 2º - O estabelecido neste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 29 de abril de 2025.

**LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA**  
Prefeito